



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 074/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 12/2020, FIXANDO O PERÍODO 21/11/2020 A 10/12/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando, à necessidade do fechamento anual das despesas referente ao pagamento de folha mensal dos servidores do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o período de 21/11/2020 a 10/12/2020 para aferição da frequência dos servidores.

Art. 2º Desconto de possíveis faltas e pagamento de auxílio transporte, referente ao período de 11/12/2020 a 20/12/2020 serão lançados na competência 01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o que dispôr em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara